



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 05/2020-COJUR/PCR

Novo Hamburgo, 19 de fevereiro de 2020.

À Senhora
Vereadora Semilda dos Santos - TITA
Novo Hamburgo – RS

Assunto: Arquivamento do Projeto de Lei nº 77/2019


Senhora Vereadora:

Com este, informo Vossa Excelência, que houve o decurso de prazo sem manifestação para impugnar o Parecer anteriormente exarado, motivo pelo qual esta Comissão determinou o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Atenciosamente,


Vereador Raul Cassel

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

RECEBI EM: 20/02/20

ASSINATURA